



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

### COMUNICADO N° 028/2019

Considerando a alta demanda da força de trabalho e a redução do horário de funcionamento da UFBA no período de 06 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020, a Coordenação dos Programas de Assistência ao Estudante da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil CPAE/PROAE-UFBA, no intuito de manter, organizar e viabilizar o cronograma de atividades 2020.1, informa:

- As solicitações de Cadastro Geral e de atualização cadastral de graduação e de pós-graduação stricto sensu serão admitidas até o dia **20 de janeiro de 2020**;
- Serão admitidas apenas solicitações de cadastramento e atualização de estudantes de pós-graduação para pleitos em editais de seleção de bolsas previamente pactuados com a CPAE/PROAE;
- Os programas de pós-graduação que desejarem estabelecer fluxo específico de solicitação e entrega de resultados, para fins de seleção de bolsas, devem enviar para e-mail [proae@ufba.br](mailto:proae@ufba.br), até **06 de janeiro de 2020**, os seus respectivos editais, contendo cronograma de execução sugerido, observando os prazos e termos estabelecidos neste comunicado;
- A análise de viabilidade do atendimento aos editais de bolsas de pós-graduação pela PROAE priorizará a antecedência do envio, a preservação da capacidade de cumprimento das pactuações já acordadas e das atividades regulares da CPAE/PROAE;
- As solicitações a que se referem este comunicado devem ser entregues ou enviadas das 08h às 13h, exclusivamente no Protocolo da Sede da PROAE, na Rua Caetano Moura, n° 140, Federação;
- As solicitações submetidas à PROAE **a partir de 20 de janeiro de 2020** serão analisadas após as publicações dos resultados finais dos editais de seleção de benefícios para graduação 2020.1.

Salvador, 20 de dezembro de 2019,

Coordenadora dos Programas de Assistência ao Estudante  
PROAE/UFBA  
Ana Cristina Muniz Décia